



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2026 – GP

CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO
A VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE FONSECA MEDEIROS DE BARROS
ESPÉCIE/TIPO: MISTO/UTILITÁRIO
ANO DE FABRICAÇÃO: 2026 – ANO MODELO – 2026
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRX 20
CÓDIGO RENAVAL: 01499787992
COR PREDOMINANTE: BRANCA
PLACA: TSY5A12
CHASSI: 9BRK3AAG3T0242344
CAP/POTÊNCIA: 05P - 175CV

PRAÇA Nº 07

CPF DO PROPRIETÁRIO: 054.677.934-46

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN 07 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal